



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0917/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Eleitoral Geral para organizar e conduzir a eleição da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFFS - Gestão 2015/2017.

**(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0969/GR/UFFS/2015).**

~~**Art. 2º** DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Geral que irão organizar e conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária da CPA, mandato 2015/2017:~~

~~**Campus Chapecó**~~

~~I - Docente (Presidente) - Evandro Bilibio.~~

~~II - Docente - Odair Neitzel.~~

~~III - Técnico Administrativo - Luciano Adílio Alves.~~

~~IV - Técnico Administrativo - Humberto Tonani Tosta.~~

~~V - Discente - Fabiola Feltrin.~~

~~**Campus Cerro Largo**~~

~~I - Docente - Sandra Vidal Nogueira.~~

~~II - Técnico Administrativo - Ronnie Reus Schroeder.~~

~~III - Discente - Daniela Silva de Lourenço.~~

~~**Campus Erechim**~~

~~I - Docente - Aníbal Lopes Guedes.~~

~~II - Técnico Administrativo - Jaqueline Berdian de Oliveira;~~

~~III - Discente - André Ricardo Furlan~~

~~**Campus Laranjeiras do Sul**~~

~~I - Docente - Priscila Ribeiro Ferreira.~~

~~II - Técnico Administrativo - Willian Przybysz.~~

~~III - Discente - Denize Almeida da Silva.~~

~~**Campus Passo Fundo**~~

~~I - Docente - Cristine Pilati Pileggi Castro.~~

~~II - Técnico Administrativo - Selo Regina Lenz Fiorini.~~

~~III - Discente - Kleber Augusto Gabriel Severino.~~

~~**Campus Realeza**~~

~~I - Docente - Tatiana Champion.~~

~~II - Técnico Administrativo - Fabio Biasi Pavão.~~

~~III - Discente - Bruno Faust.~~

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Reitor *pro tempore* da UFFS

